

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 002/2008 - COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que, no período de 16 de junho a 1º de julho de 2008, estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2008, visando ao ingresso aos cursos de graduação em Licenciatura a Distância em Artes Visuais, Biologia, Geografia, Letras - Espanhol, Letras - Inglês e Matemática, oferecidos pelo Projeto Pró-Licenciaturas (PROLIC), sob a execução da Rede Gaúcha de Ensino Superior a Distância (REGESD), integrada pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS (CEFET-RS), Universidade de Caxias do Sul (UCS), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG), Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O Concurso é destinado a todos os professores que integram o quadro do magistério público e que estão em efetivo exercício do magistério em instituições escolares públicas (municipais, estaduais ou federais), no Estado do Rio Grande do Sul, nas áreas do curso escolhido, tendo concluído o Ensino Médio (curso de 2º grau ou equivalente).

O Concurso, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 27 de julho de 2008, com início às 8 horas e às 14 horas, constando de uma única etapa seletivo-classificatória. Serão oferecidas 1.800 vagas, conforme a relação apresentada no item 1 deste Edital.

O processo seletivo-classificatório será composto por uma prova com 50 questões de múltipla escolha das disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química e por uma prova de Redação. A prova objetiva e a de Redação obedecem ao Programa do Vestibular 2008 PROLIC/REGESD.

1 - PÓLOS E VAGAS

1.1- Os cursos serão oferecidos através dos Pólos, nos quais ocorrerão as atividades presenciais obrigatórias. Estão previstas até 20% de atividades presenciais de caráter obrigatório, que ocorrerão nos respectivos Pólos, preferencialmente à noite e/ou em finais de semana. Cada Pólo terá o estudante diplomado por uma das Instituições de Ensino Superior componentes da REGESD, de acordo com o quadro abaixo. A inscrição do candidato em um determinado Pólo define sua opção por aquele Pólo, bem como pela Instituição a qual estará vinculado e que será responsável pela sua diplomação, caso seja aprovado.

PÓLO	VAGAS	IES RESPONSÁVEL
Curso de Licenciatura em Artes Visuais		
Porto Alegre	60	UFRGS
Santo Antônio da Patrulha	30	
Gramado	30	
São Leopoldo	30	
Caxias do Sul	120	UCS
Terra de Areia	30	
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas		
Imbé	60	UFRGS
Porto Alegre	120	
Rio Grande	60	
Caxias do Sul	60	UCS

PÓLO	VAGAS	IES RESPONSÁVEL
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa		
São Leopoldo	30	UFRGS
Gramado	30	
Porto Alegre	30	
Santo Antônio da Patrulha	30	
Santana do Livramento	30	UFSM
Santa Maria	30	
Caxias do Sul	60	UCS
Bento Gonçalves	60	
Curso de Licenciatura em Matemática		
Santa Cruz do Sul	30	UNISC
Capão da Canoa	30	
Porto Alegre	60	UFRGS
Santana do Livramento	30	UFSM
Santa Maria	60	
Sapiranga	30	FURG
Sobradinho	30	
Três de Maio	30	
Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol		
Três de Maio	60	UFSM
Santa Maria	60	
Sobradinho	60	
Santana do Livramento	60	UFPEL
Pelotas	60	
Curso de Licenciatura em Geografia		
Santana do Livramento	60	UFSM
Santa Maria	30	
Sobradinho	30	
Três de Maio	30	
CEFET-Pelotas	60	UFPEL
Bento Gonçalves	30	UCS
Caxias do Sul	60	

2 - INSCRIÇÃO

2.1- É condição legal para se inscrever ao VESTIBULAR ter o candidato concluído o Ensino Médio ou equivalente e ser professor integrante do quadro do magistério público, em efetivo exercício do magistério em instituições escolares públicas (municipais, estaduais ou federais), no Estado do Rio Grande do Sul, nas áreas do curso escolhido.

2.2- A inscrição será realizada via INTERNET, no *site da* COPERVES (www.ufsm.br/coperves), através do preenchimento da Ficha de Inscrição, de 16 de junho a 1º de julho de 2008. Em virtude da natureza do Concurso, não será cobrada taxa de inscrição.

2.3- Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato indicará o curso de Graduação pretendido e um único pólo onde esse curso é oferecido, ou seja, Bento Gonçalves, Capão da Canoa, Caxias do Sul, CEFET-Pelotas, Gramado, Imbé, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento, Santo Antônio da Patrulha, São Leopoldo, Sapiranga, Sobradinho, Terra de Areia, Três de Maio.

2.4- O candidato realizará as provas no mesmo pólo em que realizará o curso de graduação indicado no momento da inscrição.

2.5- Na Ficha de Inscrição impressa pelo candidato, deverá ser anexada uma fotografia 5 x 7, datada a partir de outubro de 2007. Essa Ficha de Inscrição ficará em poder do candidato até o dia do Concurso, 27 de julho de 2008, quando deverá entregá-la à comissão fiscal.

2.6- O candidato com necessidades especiais deverá encaminhar à COPERVES, até o final do período de inscrição, um documento contendo o nome, o número de inscrição, o tipo de necessidade especial que possui e o tipo de atendimento de que necessita para o dia do Concurso, juntamente com atestado médico que comprove a deficiência, condição necessária para receber atendimento no Vestibular 2008 PROLIC/REGESD.

2.7- O Manual do Candidato 2008 PROLIC/REGESD estará disponível na INTERNET, no endereço eletrônico (www.ufsm.br/coperves), contendo informações e normas relativas ao Vestibular 2008 PROLIC/REGESD.

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1- A participação do candidato no Vestibular 2008 PROLIC/REGESD somente será permitida mediante sua segura identificação.

3.2- No dia do Concurso, no período da manhã, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal a Ficha de Inscrição do Candidato anexada de fotografia e apresentar o Documento de Identidade, para fins de identificação e ingresso na sala.

3.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar, também, o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país.

4 - LISTAGEM DOS INSCRITOS

4.1- No dia 15 de julho de 2008, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos no *site* da COPERVES (www.ufsm.br/coperves). Nessa listagem, de consulta obrigatória, o candidato deverá informar-se sobre o prédio e a sala em que realizará as provas. Fica sob a responsabilidade do candidato comparecer no local ali indicado, no dia e horário estabelecidos.

4.2- Se o candidato não encontrar seu nome nessa Listagem ou verificar algum dado incorreto, deverá contatar a COPERVES munido de seu número de inscrição.

5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- O candidato realizará suas provas no dia 27 de julho, no pólo em que pretende realizar seu curso de graduação, constante na sua Ficha de Inscrição Eletrônica.

5.2- As provas serão realizadas em dois turnos: no período da manhã, com duração de 4 horas, e, no período da tarde, com duração de 2 horas, de acordo com o seguinte:

Das 8h às 12h: Biologia (5 questões), Filosofia (5 questões), Física (5 questões), Geografia (5 questões), História (5 questões), Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol (5 questões), Língua Portuguesa (5 questões), Literatura Brasileira (5 questões), Matemática (5 questões) e Química (5 questões).

Das 14h às 16h: Redação.

5.3- O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas 30 minutos antes do seu início, portando a Ficha de Inscrição do Candidato, o Documento de Identidade e uma caneta esferográfica de tinta azul.

5.4- O candidato somente poderá sair da sala de realização das provas transcorrida uma hora do seu início.

5.5- No período da manhã, às 8 horas, o candidato receberá um Caderno de Questões, uma Folha-Resposta e uma Folha-Rascunho, que deverão ser preenchidos nos locais indicados.

5.6- O preenchimento adequado da Folha-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato. A Folha-Resposta não será substituída.

5.7- Ao término da realização da prova, no período da manhã, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar à Comissão Fiscal da sala o seu Caderno de Questões e a Folha-Resposta, podendo ficar com a Folha-Rascunho.

5.8- Para sair do prédio de provas, no período da manhã, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a Folha-Rascunho ao Porteiro.

5.9- No período da tarde, às 14 horas, o candidato receberá um Caderno de Redação e uma Folha-Definitiva de Redação.

5.10- Ao término da realização da prova, no período da tarde, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar à Comissão Fiscal da sala o seu Caderno de Redação e a Folha-Definitiva de Redação. A Folha-Definitiva de Redação não será substituída.

5.11- Ao final das provas, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize as provas para poder sair da sala.

5.12- Ao entregar a relação do material descrito nos itens 5.7 e 5.10, o candidato deverá assinar a Lista de Presença.

5.13- Respostas das questões de múltipla escolha em branco ou com mais de uma marcação serão desconsideradas.

5.14- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele onde deverá realizar suas provas (apresentado na Listagem dos Inscritos), não poderá participar do Concurso.

6 - NORMAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- Na etapa seletiva, serão consideradas as questões objetivas válidas nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

6.2- Serão selecionados candidatos até duas vezes o número de vagas de cada curso oferecido, segundo a ordem decrescente do número de acertos obtidos nas provas.

6.3- Serão selecionados também todos os candidatos que se encontrarem em empate na última colocação.

6.4- Não concorrerá à seleção o candidato que:

a) não comparecer no dia do Concurso, nas suas duas etapas (manhã e tarde);

b) não entregar a Folha-Resposta e/ou a Folha-Definitiva da Redação;

c) obtiver resultado inferior a 20% de acertos nas questões de múltipla escolha.

6.5- Não concorrerá à classificação o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação.

6.6- A Redação equivale a questões de uma disciplina (5 acertos). Na etapa de classificação final dos candidatos selecionados, a nota da Redação, estabelecida entre 3,00 (nota mínima exigida) e 10,0, será convertida proporcionalmente em número de acertos. Assim, o candidato que obtiver 10 (nota máxima) terá acrescidos 5 acertos ao seu somatório de acertos nas questões de múltipla escolha, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

6.7- A classificação final dos candidatos será pela ordem decrescente do número total de acertos, quando já estará inserido o número proporcional de acertos decorrentes da prova de Redação.

6.8- Para fins de correção, se houver questão anulada, essa será desconsiderada.

6.9- Terão direito à matrícula os classificados até o limite de vagas do curso, sendo a relação dos mesmos divulgada em ordem de classificação. Ocorrendo empate na última colocação, será adotado como critério de desempate para a classificação:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
CURSO	1º	2º	3º	4º
Artes Visuais	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	O mais idoso
Biologia	Redação	Biologia	Química	O mais idoso
Geografia	Redação	Geografia	História	O mais idoso
Letras - Espanhol	Redação	Espanhol	Língua Portuguesa	O mais idoso
Letras – Inglês	Redação	Inglês	Língua Portuguesa	O mais idoso
Matemática	Redação	Matemática	Física	O mais idoso

6.10- Os candidatos que apresentarem idade igual ou superior a 60 anos no dia 16 de junho de 2008, data de início do período de inscrições, têm, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. Se o candidato for classificado por esse critério, sua idade deverá ser comprovada no momento da matrícula, sob pena de perder direito à vaga.

6.11- O candidato classificado no Concurso deverá comprovar, no momento da confirmação de vaga, com documento expedido pela Direção da Escola, que é professor integrante do quadro do magistério e que está em efetivo exercício no magistério em instituição pública escolar (municipal, estadual ou federal), no Estado do Rio Grande do Sul, na área do curso pretendido; caso contrário, perderá o direito à vaga. O modelo de documento a ser solicitado à escola estará disponível no Manual do Candidato 2008.

6.12- O candidato que, no período determinado, não comparecer à confirmação da vaga, em suas duas etapas, terá sua classificação anulada.

7 - ORIENTAÇÕES GERAIS

Para melhor informação dos candidatos, chama-se atenção para o que segue.

7.1- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2008 PROLIC/REGESD é de inteira responsabilidade do candidato.

7.2- O Manual do Candidato 2008 PROLIC/REGESD contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, realização do Concurso, critérios de seleção e classificação, sendo obrigatório ao candidato acessá-lo, para conhecimento das normas gerais, antes de gerar sua Ficha de Inscrição Eletrônica.

7.3- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Vestibular 2008 PROLIC/REGESD e de todas as etapas da confirmação de vaga.

7.4- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.5- O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, *bips*, *walkman*, *headphones*, *paggers* ou fontes de consulta de qualquer espécie. Esses e outros objetos pessoais serão deixados em local indicado pelo Fiscal e ficarão sob inteira responsabilidade do candidato até o término da realização das provas. Os Fiscais e a UFSM não têm responsabilidade pela guarda dos objetos pessoais dos candidatos.

7.6- Os Editais da COPERVES referentes ao Vestibular 2008 PROLIC/REGESD serão divulgados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da COPERVES (www.ufsm.br/coperves).

7.7- A UFSM divulgará, quando necessário, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular 2008 PROLIC/REGESD, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.ufsm.br/coperves).

7.8- A UFSM divulgará, no dia 15 de agosto, a relação dos candidatos classificados às vagas do curso em ordem decrescente de classificação.

7.9- A UFSM divulgará, quando necessário, Chamadas para Preenchimento de Vagas referentes ao Vestibular 2008 PROLIC/REGESD, através do endereço eletrônico da UFSM (www.ufsm.br).

7.10- Os resultados obtidos no Vestibular 2008 PROLIC/REGESD terão validade para ingresso no ano letivo de 2008.

7.11- A prova contendo as questões de múltipla escolha será corrigida através de processo de leitura ótica; por isso, o candidato deverá preencher completamente as elipses correspondentes às respostas, sem deixar claros, conforme modelo contido na Folha-Resposta. Esse preenchimento deverá ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul levada ao local de provas pelo candidato.

7.12- O prazo para entrar com recursos referentes ao Concurso se extingue 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito. Nesse caso, o requerente, que deverá estar inscrito no Vestibular 2008 PROLIC/REGESD UFSM, procederá ao encaminhamento do recurso através do e-mail da COPERVES (coperves@www.ufsm.br) ou via fax (55) 3220 8383.

7.13- A Confirmação de vaga e a matrícula serão realizadas pelo candidato no pólo onde o seu curso de graduação é oferecido, conforme datas previstas no Manual do Candidato 2008 PROLIC/REGESD.

7.14- A COPERVES manterá o material referente ao Vestibular 2008 PROLIC/REGESD até o dia 30 de outubro de 2008, sendo, após, destruído.

7.15- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da UFSM (COPERVES).

7.16- As atividades dos alunos serão desenvolvidas a distância e presencialmente. As atividades presenciais obrigatórias serão realizadas por professores das Instituições de Ensino Superior (IES) componentes da REGESD e/ou tutores a distância, com suporte de tutores presenciais; as atividades a distância serão realizadas por professores e/ou tutores a distância, em ambiente virtual. Em cada pólo, os alunos terão à disposição um laboratório de informática, uma biblioteca, um espaço para atividades coletivas e espaços para atendimento presencial.

7.17- As disposições contidas no Manual do Candidato 2008 PROLIC/REGESD integram o presente Edital.

Santa Maria, 30 de maio de 2008.

Prof. Jorge Luiz da Cunha,
Pró-Reitor de Graduação da UFSM.

VISTO:

Prof. Edgar César Durante,
Presidente da COPERVES.